

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, ambas do Ministério da Educação - MEC, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante do Processo e-MEC nº 202025976, resolve:

Art. 1º Credenciar o campus fora de sede do Centro Universitário Estácio do Ceará (código e-MEC nº 1107), localizado na Avenida Rui Barbosa, S/N, Centro, no município de Iguatu/CE, mantido pela IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (código e-MEC nº 545), com sede na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, nº 108, Bairro Santo Amaro, no município de São Paulo/SP, CNPJ nº 02.608.755/0001-07.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 41 de 02.03.2022, Seção 1, página 97)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.